



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 22 de maio de 2026.



**CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

SANTA TEREZINHA – PB

**RESOLUÇÃO 03/2026.**

**Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão da Política de Assistência Social – RAG Exercício 2025 do Município de Santa Terezinha - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 507/2018 de 19 de fevereiro de 2018,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de março de 2026 ata nº 65/2026,

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012;

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social enquanto instância de controle social responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do Relatório de Gestão pelo Conselho Municipal de Assistência Social, como instrumento de monitoramento, avaliação e controle da execução físico-financeira das ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social demonstra as ações executadas no âmbito da Proteção Social Básica, Gestão do SUAS, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no exercício de 2025;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

---

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997    SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

---

**CONSIDERANDO** a análise e apreciação da documentação apresentada pela gestão municipal, contendo demonstrativos de execução física e financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos próprios do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social do exercício de 2025 do município de Santa Terezinha – PB, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PB, 18 de março de 2026.

**MAYANA SOARES DE SÁ**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**